

PORTARIA Nº. 177/2016, DE 09 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 30/2016, que designa a docente LASLEI APARECIDA TELES PETRILI para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Psicologia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 178/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008668.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **LASLEI APARECIDA TELES PETRILI**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de março de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

